



FONTANA IMPRESSORAS E CARTUCHOS EIRELI  
Rua Min. Alfredo Nasser, 967  
Cnpj: 10.750.475/0001-59  
Fone: (63)3351-2812

CMFA FOLHA Nº 085



## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA GERAL**

**CERTIDÃO DE CADASTRAMENTO**

A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, através da Secretaria Geral, considerando que a empresa **FONTANA IMPRESSORAS E CARTUCHOS EIRELI**, encontra-se devidamente cadastrada no CAFOR – Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, desta municipalidade, fica previamente habilitada a participar do evento, na forma do item 4.1 do Edital de Tomada de Preços nº 005/2018.

Formoso do Araguaia-TO, 04 de maio de 2018

**ILÁRIA SILVA MOTA**

Secretária Geral

*Ilária Silva Mota*

Secretária Geral

Portaria nº 001/2017



**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS**

CNFA  
**FOLHA Nº**

**1. CAFOR**  
0877  
**041**

**2. DO CADASTRO**

2.1	<input checked="" type="checkbox"/> 2	1. Cadastramento 2. Recadastramento semestral	3. Negativação 4. Baixa voluntária	5. Baixa de iniciativa administrativa 6. _____
-----	---------------------------------------	--	---------------------------------------	---

Obs. No assinalamento 2. "Recadastramento semestral", far-se-á bastante o preenchimento dos campos 3. "DA IDENTIFICAÇÃO" e 7. "DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E EXATIDÃO DOS ANEXOS", os demais, somente se houver alguma alteração ou inclusão de informações.

**3. DA IDENTIFICAÇÃO**

3.1. NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FONTANA IMPRESSORAS E CARTUCHOS LTDA</b>		
3.2. NOME DE FANTASIA <b>LÍDER IMPRESSORAS E CARTUCHOS</b>		3.3. NATUREZA JURÍDICA <input checked="" type="checkbox"/> 1. Pessoa física <input type="checkbox"/> 2. Pessoa jurídica
3.4. INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF <b>10.750.475/0001-59</b>	3.5. GRUPO DE ATIVIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 3 1. Industrial 3. Prestacional 5. Extrator 2. Comercial 4. Produtor rural 6. Outros	3.6. TEMPO DE ATIVIDADE <b>OITO ANOS</b>

**4. DO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO / DOMICÍLIO**

4.1. NOME DO LOGRADOURO <b>RUA MINISTRO ALFREDO NASSER</b>		4.2. NÚMERO <b>967</b>	4.3. COMPLEMENTO <b>QUADRA 63, LOTE 13</b>
4.4. BAIRRO / SETOR <b>CENTRO</b>		4.5. MUNICÍPIO <b>GURUPI</b>	
4.6. UF <b>TO</b>		4.7. CEP <b>77.402-080</b>	
4.8. TELEFONE <b>(63) 9 8401-5704</b>		4.9. FAX	
4.10. E-MAIL / INTERNET <b>ADELMO-GPI@HOTMAIL.COM</b>			

**5. DO QUADRO SOCIETÁRIO**

5.1. PROPRIETÁRIO / SÓCIOS - Nome ou Razão Social <b>ADELMO MAIA FONTANA</b>	5.2. PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL <b>100 %</b>
	<b>%</b>
	<b>%</b>
5.3. REPRESENTANTE NEGOCIAL - Nome Completo <b>ADELMO MAIA FONTANA</b>	5.4. TELEFONE PARA CONTATO <b>(63) 9 8401-5704</b>

**6. DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DESCONTOS**

6.1. PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS (Genérico) <b>-RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS E MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS, E VENDAS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA</b>	
6.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO <b>À VISTA</b>	
6.3. DESCONTOS PARA PAGAMENTO À VISTA <b>À COMBINAR</b>	

**7. DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E EXATIDÃO DOS ANEXOS**

7.1. NOME DO RESPONSÁVEL <b>ADELMO MAIA FONTANA</b>	7.2. CPF <b>017.248.541-00</b>
7.3. ASSINATURA 	7.4. DATA <b>04/05/2018</b>
	7.5. TELEFONE PARA CONTATO <b>(63) 98401-5704</b>

**8. VALIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTADAS**

8.1. MUNICÍPIO <b>18/05/2018</b>	8.2. ESTADO <b>03/06/2018</b>	8.3. UNIÃO (RF/INSS) <b>29/07/2018</b>	8.4. C E FALÊNCIA <b>03/06/2018</b>	8.5. FGTS (CRF) <b>21/05/2018</b>	8.6. JT (CNDT) <b>30/10/2018</b>
Para os profissionais liberais, autônomos e ou avulsos informar o Número de Inscrição do Trabalhador junto ao INSS e a data do último pagamento do carnê, campos 8.7 e 8.8					8.7. NIT
					8.8. CARNÊ INSS

**9. USO DA CPL**

--

Anexar cópias das Certidões de Regularidade indicadas no campo 8.

Minuta desenvolvida pelo IDESC Instituto de Desenvolvimento Sócio Cultural e Cidadania

E-mail: idesc.assessoria@ig.com.br



FONTANA IMPRESSORAS E CARTUCHOS EIRELI  
Rua Min. Alfredo Nasser, 967  
Cnpj: 10.750.475/0001-59  
Fone: (63)3351-2812

ATA N° 088

## DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO.


Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Camara Municipal de Formoso do Araguaia  
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2018

**Objeto:** Aquisição de suprimentos de informática para o consumo no expediente de 2018 e de equipamentos permanentes (computador, suporte de teto universal e tela com tripé para projetor), para uso na administração, sala de reuniões e plenário da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.

A empresa FONTANA IMPRESSORAS E CARTUCHOS EIRELI, LIDER IMPRESSORAS E CARTUCHOS, inscrita no CNPJ sob o n° 10.750.475/0001-59, Inscrição Estadual n° 294322310, Rua Ministro Alfredo Nasser, 967, Quadra 63, Lote 13, centro, CEP 77405-130, Gurupi-TO, (63) 3351-2812, através de seu representante Proprietário o sr. Adelmo Maia Fontana, portador da Carteira de Identidade n° 0886826250 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 017.248.541-00, residente e domiciliado na Rua 61, 1224, Nova Fronteira, Gurupi-TO, CEP 77.415-470, **DECLARA** sob as penas de lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos de sua habilitação no processo licitatório, objeto da Tomada de Preços n° 005/2018, promovido pela Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Gurupi-TO, aos 09 dias do mês de Maio de 2018

  
FONTANA IMPRESSORAS E CARTUCHOS EIRELI  
Adelmo Maia Fontana  
Proprietário

10.750.475/0001-59

Fontana Impressoras e Cartuchos

Rua Min. Alfredo Nasser - Centro

CEP 77405-130

GURUPI

TO

**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI Nº  
8.666/93 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.**


Ao  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Camara Municipal de Formoso do Araguaia  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018**

**Objeto:** Aquisição de suprimentos de informática para o consumo no expediente de 2018 e de equipamentos permanentes (computador, suporte de teto universal e tela com tripé para projetor), para uso na administração, sala de reuniões e plenário da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.

A empresa FONTANA IMPRESSORAS E CARTUCHOS EIRELI, LIDER IMPRESSORAS E CARTUCHOS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.750.475/0001-59, Inscrição Estadual nº 294322310, Rua Ministro Alfredo Nasser, 967, Quadra 63, Lote 13, centro, CEP 77405-130, Gurupi-TO, (63) 3351-2812, através de seu representante Proprietário o sr. Adelmo Maia Fontana, portador da Carteira de Identidade nº 0886826250 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 017.248.541-00, residente e domiciliado na Rua 61, 1224, Nova Fronteira, Gurupi-TO, CEP 77.415-470, **DECLARA**, para fins de participação na **Tomada de Preços nº. 005/2018**, conforme o disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e ainda que, não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina a Constituição Federal.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Gurupi-TO, aos 09 dias do mês de Maio de 2018

  
**FONTANA IMPRESSORAS E CARTUCHOS EIRELI**  
*Adelmo Maia Fontana*  
**Proprietário**

**10.750.475/0001-59**

Fontana Impressoras e Cartuchos

Rua Min. Alfredo Nasser - Centro

CEP 77405-130

**GURUPI**

**TO**



CMFA FOLHA Nº 090

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM EIRELI  
"FONTANA IMPRESSORAS E CARTUCHOS LTDA - ME"**

**ADELMO MAIA FONTANA** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliada nesta cidade de Gurupi-TO, na Rua 61 nº 1224, quadra nº 134, lote nº 27 Parque residencial Nova Fronteira, CEP – 77415-470, portador do CPF nº 017.248.541-00 e da C.I. nº 0886826250 SSP - BA, nascido aos 02/02/1984, filho de Carlos Vanderley Almeida Fontana e Edilene Fontana Maia;

Único sócio da sociedade empresária limitada "FONTANA IMPRESSORAS E CARTUCHOS LTDA - ME", com sede na Rua Ministro Alfredo Nasser nº 967, quadra nº 63, lote nº 13 (Parte), centro Gurupi – TO, CEP 77.402-080, conforme Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS sob nº 17200326991 em 06/04/2009, inscrita no CNPJ sob nº 10.750.475/0001-59, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA em EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, sob o nome empresarial de "**FONTANA IMPRESSORAS E CARTUCHOS EIRELI - ME**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, a solicitação de sua constituição como EIRELI.

**ATO CONSTITUTIVO  
DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**ADELMO MAIA FONTANA** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliada nesta cidade de Gurupi-TO, na Rua 61 nº 1224, quadra nº 134, lote nº 27 Parque residencial Nova Fronteira, CEP – 77415-470, portador do CPF nº 017.248.541-00 e da C.I. nº 0886826250 SSP - BA, nascido aos 02/02/1984, filho de Carlos Vanderley Almeida Fontana e Edilene Fontana Maia, constitui Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI mediante as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome de "**FONTANA IMPRESSORAS E CARTUCHOS EIRELI - ME**".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O endereço comercial é na Rua Ministro Alfredo Nasser nº 967, quadra nº 63, lote nº 13 (Parte), centro Gurupi – TO, CEP 77.402-080.

Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

10.05.2017

*Ilária Silva Mota*

**Ilária Silva Mota**  
Secretária Geral  
Portaria nº 001/2017

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 18:05 SOB Nº 20160362350.  
PROTOCOLO: 160362350 DE 11/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701340980. NIRE: 17600073011.  
FONTANA IMPRESSORAS E CARTUCHOS EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 07/04/2017  
www.simplifica.to.gov.br

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital será de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

**ADELMO MAIA FONTANA**

Total

Valor R\$

93.700,00

93.700,00

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto será:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa iniciou suas atividades em 06/04/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

**CONFERE COM ORIGINAL**

10/05/2018

*Maria Silvana* JUCETINS

*Silva Mota*

Secretaria Geral  
Pensão nº 001/2017

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 18:05 SOB Nº 20160362350.  
PROTOCOLO: 160362350 DE 11/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701340980. NIRE: 17600073011.  
FONTANA IMPRESSORAS E CARTUCHOS EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 07/04/2017  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito no foro da cidade de Gurupi - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse instrumento.

Gurupi – TO, 07 de Dezembro de 2016.

1º TAB.

*Adelmo Ma. Fontana*  
ADELMO MAIA FONTANA

**TABELIONATO DE NOTAS GURUPI - TO**  
Rua JK 1448 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77405-110  
Fone: (03) 3351-3490

Selo: 128926AAA118180-IAA  
Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial/pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128926AAA118180&codigoValidacao=IAA>

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de ADELMO MAIA FONTANA, pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido abastecido(s) em minha presença, dou fé, GURUPI-TO Data: 10/01/2017  
Mot: R\$ 25 TRFJ-R\$ 0,25 Fund: R\$ 0,50 ISS-R\$ 0,08 Total: R\$ 2,08

*Ilária Silva Mota*  
Ilária Martins de Oliveira Veras Costa - Escrevente



PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

10/05/2018  
*Ilária Silva Mota*

**Ilária Silva Mota**  
Secretária Geral  
Portaria n° 001/2017



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 18:05 SOB N° 20160362350.  
PROTOCOLO: 160362350 DE 11/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701340980. NIRE: 17600073011.

FONTANA IMPRESSORAS E CARTUCHOS EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 07/04/2017  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

*Ilária Silva Mota*  
*ErLAN Souza Milhomem*

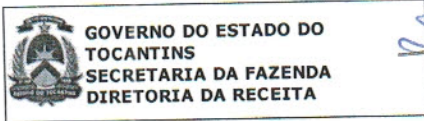




Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa

CONFERE COM ORIGINAL

10/05/2018



**BIC**  
BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS  
Portaria nº 001/2017

**1 - CONTROLE**

1.1 - COLETORIA ESTADUAL  
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE GURUPI

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**  
29.432.231-0

**2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL**

2.1 - 1 - CADASTRAMENTO 2 - ALTERAÇÃO 3 - REATIVAÇÃO 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA 5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO 6 - RECADASTRAMENTO 7 - BAIXA VOLUNTÁRIA 8 - BAIXA DE OFÍCIO

2.2 - ORIGEM  
2 - 1 - SEFAZ 2 - CONTRIBUINTE

**3 - IDENTIFICAÇÃO**

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL  
FONTANA IMPRESSORAS E CARTUCHOS LTDA - ME

3.2 - NOME DE FANTASIA  
LIDER IMPRESSORAS E CARTUCHOS

3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF  
10.750.475/0001-59

3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE  
2 - 1 - PESSOA FÍSICA 2 - PESSOA JURÍDICA

3.5 - ATIVIDADE INÍCIO  
27/06/2011

TÉRMINO

**4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO  
RUA

4.2 - NOME DO LOGRADOURO  
Ministro Alfredo Nasser

4.3 - NÚMERO  
967

4.4 - COMPLEMENTO  
QUADRA 63 LOTE 13

4.5 - BAIRRO / DISTRITO  
Setor Central

4.6 - MUNICÍPIO  
GURUPI

4.7 - UF TO

4.8 - E-MAIL DA EMPRESA  
ideniltonsoares@hotmail.com

4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO  
1709500

4.10 - LOCALIZAÇÃO  
1 - ZONA URBANA 2 - ZONA RURAL

4.11 - Cód. DDD - TELEFONE  
8401-5704

4.12 - CEP  
77.402-080

**5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS**

5.1 - Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL  
17536922

5.2 - DATA DO REGISTRO  
24/05/2011

5.3 - CAPITAL SOCIAL  
5.000,00

5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO  
2 - 1 - ÚNICO 3 - FILIAL 5 - ARMAZÉM GERAL 2 - MATRIZ 4 - DEPÓSITO FECHADO 6 - CANTEIRO DE OBRAS

5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO  
5 - 1 - NORMAL 3 - ESTIMADO 2 - SUBSTITUIÇÃO 4 - ESPECIAL

5.6 - Cód. NATUREZA JURÍDICA  
2062

DESCRIBÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL  
4751-2/01

DESCRIBÇÃO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL  
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA  
4751-2/02

DESCRIBÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA  
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA  
9511-8/00

DESCRIBÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA  
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL**

6.1 - NOME DO IMÓVEL

6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO  
1 - PROPRIETÁRIO 3 - POSSEIRO 5 - CONDOMÍNIO 2 - ARRENDATÁRIO 4 - COMODATÁRIO 6 - OUTROS

6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)

6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)

6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)

6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)

6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha)

6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO

6.9 - NÚMERO DO REGISTRO

6.10 - LIVRO

6.11 - FLS.

6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA

6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)

6.14 INSCR. ESTADUAL PROPRIETÁRIO

**7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL**

7.1 - CPF  
879.446.931-87

7.2 - NOME  
IDENILTON PINHEIRO SOARES

7.3 - CRC  
001657/0-2

7.4 - ENDEREÇO  
AV PARA N.º 1256

7.5 - Cód DDD TELEFONE  
63 3312--1197

7.6 - E-MAIL  
IDENILTONSOARES@HOTMAIL.COM

7.7 - MUNICÍPIO  
GURUPI

7.8 - UF TO

7.9 - CEP  
77.410-020

**8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE**

8.1 - CPF  
017.248.541-00

8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL  
ADELMO MAIA FONTANA

8.3 - C.I.  
0886826250

8.4 - ORGÃO EXPEDIDOR  
SSP/BA

8.5 - ENDEREÇO  
RUA 61 Nº 1224, QD 134 LT 27, PARQ RESIDENCIAL NOV

8.6 - MUNICÍPIO  
GURUPI

8.7 - UF TO

8.8 - CEP  
77.415-470

8.9 - Cód DDD TELEFONE  
63 8401-5704

**9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL**

9.1 - DECLARAÇÃO  
DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.

9.2 - OBSERVAÇÃO CADASTRO

9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO  
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE GURUPI

9.4 - DATA  
27/6/2011

9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR  
THIAGO RODRIGUES COSTA

9.6 - MATRÍCULA  
0039959

**10 - CARIMBO PADRONIZADO**

10.1 - COLETORIA ESTADUAL

**11 - USO DA SEFAZ**

**VISTORIA**  
APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO:  
 FAVORÁVEL  DESFAVORÁVEL

**HOMOLOGAÇÃO**  
 DEFIRO  INDEFIRO

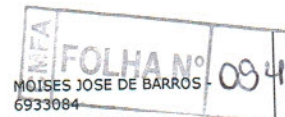
MOTIVO: ART. 94 DO RICMS - DEC. 2912/06

DATA: 27/06/2011 NOME - MATRICULA:

MOISES JOSE DE BARROS - 6933084

MOTIVO: ART. 94 DO RICMS - DEC. 2912/06

DATA: 27/06/2011 NOME - MATRICULA:



**12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA**

**29.432.231-0**

12.1 - CPF/CNPJ 017.248.541-00		12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL ADELMO MAIA FONTANA			12.3 NACIONALIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.4 - PAÍS BRASIL	
12.5 - ENDEREÇO RUA 61 Nº 1224, QD 134 LT 27, PARQ RESIDENCIAL NOV				12.6 - CI Nº 0886826250		12.7 - ORG. EXPED SSP/BA		
12.8 - MUNICÍPIO GURUPI		12.9 UF TO	12.10 - CEP 77.415-470	12.11 - DDD TELEFONE 63 8401-5704	12.12 - CONDIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.13 - MANDATO 50	
12.15 - CPF/CNPJ 548.913.531-04		12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL JAMES WELL PINHEIRO BORGES			12.17 NACIONALIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.18 - PAÍS BRASIL	
12.19 - ENDEREÇO RUA 14 DE NOVEMBRO Nº 1193, CENTRO				12.20 - CI Nº 000000725839		12.21 - ORG. EXPED SSP/TO		
12.22 - MUNICÍPIO GURUPI		12.23 UF TO	12.24 - CEP 77.400-000	12.25 - DDD TELEFONE	12.26 - CONDIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.27 - MANDATO 50	
12.29 - CPF/CNPJ		12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.31 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.32 - PAÍS	
12.33 - ENDEREÇO				12.34 - CI Nº		12.35 - ORG. EXPED		
12.36 - MUNICÍPIO		12.37 UF	12.38 - CEP	12.39 - DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.41 - MANDATO	
12.42 - % PART.		12.42 - % PART.						
12.43 - CPF/CNPJ		12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.45 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.46 - PAÍS	
12.47 - ENDEREÇO				12.48 - CI Nº		12.49 - ORG. EXPED		
12.50 - MUNICÍPIO		12.51 UF	12.52 - CEP	12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.55 - MANDATO	
12.56 - % PART.		12.56 - % PART.						
12.57 - CPF/CNPJ		12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.59 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.60 - PAÍS	
12.61 - ENDEREÇO				12.62 - CI Nº		12.63 - ORG. EXPED		
12.64 - MUNICÍPIO		12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.69 - MANDATO	
12.70 - % PART.		12.70 - % PART.						
12.71 - CPF/CNPJ		12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.73 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.74 - PAÍS	
12.75 - ENDEREÇO				12.76 - CI Nº		12.77 - ORG. EXPED		
12.78 - MUNICÍPIO		12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.83 - MANDATO	
12.84 - % PART.		12.84 - % PART.						
12.85 - CPF/CNPJ		12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.87 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.88 - PAÍS	
12.89 - ENDEREÇO				12.90 - CI Nº		12.91 - ORG. EXPED		
12.92 - MUNICÍPIO		12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.97 - MANDATO	
12.98 - % PART.		12.98 - % PART.						
12.99 - CPF/CNPJ		12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.101 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.102 - PAÍS	
12.103 - ENDEREÇO				12.104 - CI Nº		12.105 - ORG. EXPED		
12.106 - MUNICÍPIO		12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.111 - MANDATO	
12.112 - % PART.		12.112 - % PART.						
12.113 - CPF/CNPJ		12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.115 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.116 - PAÍS	
12.117 - ENDEREÇO				12.118 - CI Nº		12.119 - ORG. EXPED		
12.120 - MUNICÍPIO		12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.125 - MANDATO	
12.126 - % PART.		12.126 - % PART.						

**13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

13.1 - LOCAL Câmara Municipal de Formoso do Araguaia		13.2 - DATA	
---	--	-------------	--

**CONFERE COM ORIGINAL**

10/05/2018

*Ilária Silva Mota*

**Ilária Silva Mota**  
Secretária Geral  
Portaria nº 001/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1539022962

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1539022962

DEFACALAP AMBA CES GO MAINTING PR PB PA PE

TO

NOME  
ADELMO MAIA FONTANA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UE  
0886826250 SSP BA

CPF  
017.248.541-00

DATA NASCIMENTO  
02/02/1984

FILIAÇÃO  
CARLOS VANDERLEY  
ALMEIDA FONTANA  
EDILENE FONTANA MAIA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
04208311607

VALIDADE  
05/09/2022

1ª HABILITAÇÃO  
08/10/2007

OBSERVAÇÕES  
sem observações:

ASSINATURA DO PORTADOR  
Adelmo M. J. Fontana

DATA DE EMISSÃO  
19/09/2017

LOCAL  
GURUPI, TO

ASSINATURA DO EMISSOR  
TOCANTINS

68945583074  
TO024184391

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

10/05/2018  
Ilária Silva Mota

Ilária Silva Mota

Secretária Geral  
Portaria nº 001/2017

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**Secretaria Mun. de Plan. e Finanças CNPJ 17.527.365/0001-71**  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nº 2018002052

CCP: 920	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 142283
TIPO DO ALVARÁ: Definitivo	
DUAM: 15589589	
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: 07/05/2018	
DATA DE VALIDADE: 31/12/2018	

Nos termos do artigo 132 da lei complementar nº 46 de 21/12/2011, fica CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO do econômico FONTANA IMPRESSORAS E CARTUCHOS EIRELI ME, CNPJ/CPF nº 10.750.475/0001-59, para exercer suas atividades empresariais à RUA MINISTRO ALFREDO NASSER, Qd. 63 Lt. 13 nº 967 Complemento: - Bairro: SETOR CENTRAL, neste Município.

Início da atividade: 03/11/2011

Atividade econômica principal:

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Área Ocupada: 56,00

**PODER LEGISLATIVO**



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

**CONFERE COM ORIGINAL**

10/05/2018

*Ilária Silva Mota*

**Ilária Silva Mota**  
Secretária Geral  
Portaria nº 001/2017

*Marcelo Cesar Lustosa Castro*  
Diretor da Receita Municipal  
Decreto nº 077/2017

*[Handwritten signatures and initials]*

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

**CERTIDÃO NÚMERO 22264**

## DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: FONTANA IMPRESSORAS E CARTUCHOS EIRELI ME  
CPF/CNPJ: 10750475000159 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 142283  
ENDEREÇO: RUA MINISTRO ALFREDO NASSER Nr. 967, Qd. 63, Lt. 13, , Bairro SETOR CENTRAL

## CERTIDÃO E FUNDAMENTO

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ressalva: PARA OS DEVIDOS FINS DE COMPROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, SEGUNDA-FEIRA 07 MAIO DE 2018.

**PODER LEGISLATIVO**



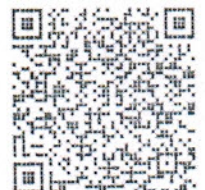
Câmara Municipal de Formoso do Araguaie  
**CONFERE COM ORIGINAL**

10/05/2018

*Glória Silva Mota*

*Glória Silva Mota*  
Secretária Geral  
Portaria n° 001/2017

QRCode



## SEGURANÇA:

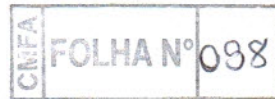
VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 06 Junho de 2018.  
EMITIDA: Segunda-feira 07 Maio de 2018 às 11:48:57  
Código de Validação: 1076422264

Certidão emitida gratuitamente.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

*[Handwritten signatures]*



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Número da Certidão:

2061435

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

**RAZÃO SOCIAL** FONTANA IMPRESSORAS E CARTUCHOS LTDA - ME

**CNPJ** 10.750.475/0001-59

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 29.432.231-0

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informá

**ENDEREÇO:** RUA Ministro Alfredo Nasser, 967, Setor Central - ZONA UR

**MUNICÍPIO** GURUPI - TO

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

#### HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Quarta-feira, 9 de Maio de 2018 - 18h 32m 11s

Emitida Via INTERNET

#### Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins [http:// www.to.gov.br/sefaz](http://www.to.gov.br/sefaz)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FONTANA IMPRESSORAS E CARTUCHOS EIRELI - ME**  
CNPJ: **10.750.475/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:57:03 do dia 30/01/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/07/2018.

Código de controle da certidão: **853D.643E.2F4A.F0CB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA FOLHA Nº 100

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10750475/0001-59  
**Razão Social:** FONTANA IMPRESSORAS E CARTUCHOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** LIDER IMPRESSORAS E CARTUCHOS  
**Endereço:** R MINISTRO ALFREDO NASSER 967 QD 63 LT 13 (PARTE) / SETOR CENTRAL / GURUPI / TO / 77402-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2018 a 21/05/2018

**Certificação Número:** 2018042218052199670492

Informação obtida em 09/05/2018, às 08:25:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





FOLHA 101

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS  
COMARCA DE GURUPI-TO  
PROTOCOLO/DISTRIBUIÇÃO

Avenida Rio Grande do Norte, s/n.º, Centro, entre Ruas 03 / 04, CEP: 77.410-080, Fone: (63)-3612-7104

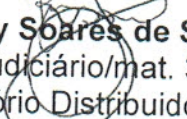
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E OU  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL



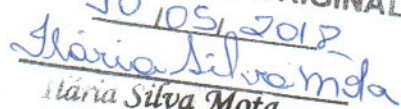
Certifico e dou fé, a requerimento da parte interessada que revendo os arquivos do Cartório, livros de Registro de Distribuição e Sistema Processual (SPROC e E-PROC), neles constatei não haver distribuído até a presente data nenhuma Ação referente à Falência e ou Recuperação Judicial, em que figure como ré a empresa: **FONTANA IMPRESSORAS E CARTUCHOS EIRELI**, estabelecida nesta cidade de Gurupi /TO, Rua Ministro Alfredo Nasser, CEP: 77405-105, com inscrição do Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob 10.750.475/0001-59.

Certifico, que após orientações quando a certidão online de âmbito estadual emitida gratuitamente pelo site [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br), a parte requerente solicitou a confecção desta.

O referido é verdade e dou fé.

Gurupi - TO, 09 de maio de 2018.

  
**Bhonny Soares de Sá Mota**  
Técnico Judiciário/mat. 352514  
Cartório Distribuidor

  
PODER LEGISLATIVO  
  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
10/05/2018  
  
**Gláucia Silva Mota**  
Secretária Geral  
Portaria nº 001/2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FONTANA IMPRESSORAS E CARTUCHOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.750.475/0001-59

Certidão nº: 148508427/2018

Expedição: 19/04/2018, às 18:44:04

Validade: 15/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FONTANA IMPRESSORAS E CARTUCHOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.750.475/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.